

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SEM CONTRAPRESTAÇÃO

O presente instrumento somente se aplica aos casos em que não há previsão de concessão de bolsa ou qualquer outro tipo de contraprestação nos termos do artigo 12 da lei 11.788/2008

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO				
Instituição de ensino: Universidade de Brasília - UnB				
CNPJ: 00.038.174/0001-43		Cidade: Brasília		
Endereço : Campus Universitário Darcy Ribeiro - CEP: 70910-900		Telefone: 3307-2107		
Número da apólice de seguro: 09.0982.001.52213 (MBM Seguradora S.A.)				
2. DADOS DO(A) ESTAGIÁRIO(A)				
Nome:			CPF:	
Curso:	/latrícula:		E-mail:	
3. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)				
Nome:				
Número de matrícula (FUB):				
4. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE				
Nome:	CNPJ:			
Endereço:	Telefone:			
Nome do responsável:	E-mail do responsável:			
Nome do supervisor* (ou professor regente no caso de estabelecimentos de ensino):	1			
* Deverão assinar eletronicamente o presente termo de compromisso.				

5. PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (Art 7° da Lei 11.788/08)

Período de realização do estágio: de// até//		
Jornada de atividades (em horas semanais):		
Descrição das atividades a serem realizadas:		

As partes acima qualificadas celebram neste ato Termo de Compromisso de Estágio, conforme a Lei nº. 11.788/08.

Cláusula 1ª: O presente termo de compromisso formaliza a realização de estágio curricular de caráter obrigatório, conforme a legislação vigente, sem caracterização de vínculo empregatício, visando a realização de atividades compatíveis com a programação curricular e projeto pedagógico do curso, devendo permitir ao estagiário, regularmente matriculado, a prática complementar do aprendizado.

Cláusula 2ª: O estagiário desenvolverá as suas atividades na área segundo o Plano de Atividades acima descrito, aprovado de comum acordo entre as partes, conforme o projeto pedagógico da Unidade de Ensino, a etapa e a modalidade da formação escolar do estagiário.

Cláusula 3ª: O estágio será realizado no período indicado no Plano de Atividades de Estágio, considerando a jornada de atividade prevista no mesmo, compatível com o horário escolar do estudante.

Cláusula 4ª: Na vigência regular do presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, o Estagiário estará segurado contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio ou em razão dele, sendo de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a formalização do seguro contra acidentes pessoais a favor do Estagiário.

Cláusula 5º: São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO (UnB):

- a) avaliar as instalações do local de realização do estágio, bem como a sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário, à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário, assim como ao horário e calendário escolar;
- b) notificar a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE quando ocorrer a transferência, trancamento de curso, abandono ou outro fato impeditivo da continuidade do estágio;
- c) indicar orientador da área a ser desenvolvida no estágio para acompanhar e avaliar as atividades do estagiário;
- d) comunicar a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, para que os alunos sejam liberados, conforme previsto na lei;
- e) contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

Cláusula 6º: São obrigações do ESTAGIÁRIO:

- a) cumprir com empenho e interesse toda a programação estabelecida para seu estágio;
- b) observar e cumprir as normas internas da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, inclusive as relativas ao sigilo e confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- c) informar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO (UnB) a rescisão antecipada do presente termo para que possam adotar as providências administrativas cabíveis;

- d) informar de imediato a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO (UnB);
- e) manter atualizado, junto INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, seus dados pessoais e escolares.
- f) assinar o presente termo.

Cláusula 7º: São obrigações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

- a) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) indicar um funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional compatível com a área de conhecimento do estagiário, que deve atuar de forma integrada com o orientador da Universidade de Brasília;
- c) entregar, ao final de realização do estágio, relatório das atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho.

Cláusula 8º: O presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e o Plano de Atividades de Estágio somente poderão ser prorrogados ou alterados mediante assinatura de termo aditivo, podendo, no entanto, ser:

- a) extinto automaticamente ao término do estágio;
- b) rescindido por deliberação da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE ou do Estagiário;
- c) rescindido por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo estagiário.

Cláusula 9ª: A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, e o ESTAGIÁRIO, signatários do presente Termo de Estágio, de comum acordo com os termos ora ajustados, bem como com o Plano de Atividades de Estágio, e para os efeitos da Lei n° 11.788/08, assinam o presente instrumento para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Observação

Este documento deverá ser assinado por:

- Estudante
- Professor orientador na UnB
- Supervisor
- Agente de Integração (quando houver)
- Concedente (Empresa ou órgão)
- Convenente (Universidade de Brasília UnB: DEG/DAIA/CESG)

Referência: Processo nº 23106.001382/2022-20

SEI nº 7581574

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unb.br